

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 190/2017

Aprova composição de
Comissão Examinadora de Concurso
Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.035510/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina pelos Professores Kátia Crestine Poças (UnB), na condição de Presidente; Tânia Cristina Morais Santa Bárbara Rehem (UnB), e Maria Cristina Ferreira Sena (ESCS/DF), na condição de Membros Efetivos; Celeste Aida Nogueira Silveira (UnB), Gilvânia Coutinho Silva Feijó (UnB), e Elisabeth Carmen Duarte (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Aline Cruz Santos Jacomini, matrícula: 1061933.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 145/2017, de 13/7/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Atenção Primária à Saúde;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; Professor Assistente A, Nível I; e Professor Auxiliar A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor

Brasília, 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 11/10/2017, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746535** e o código CRC **4840F07A**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.035510/2017-71

SEI nº 1746535